



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
ESTADO DA BAHIA**

COMUNICAÇÃO INTERNA

**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA INCLUSÃO NO TERMO
DE REFERÊNCIA**

Adustina (BA), 03 de fevereiro de 2025.

DO: Setor de Licitação

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Informação sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários.

Prezado Senhor (a),

Em estreita observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Adustina/BA.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente à reserva no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Atenciosamente,

ERIKA REIS DOS SANTOS

Agente de Contratação

(Portaria nº 010/2025)



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
ESTADO DA BAHIA**

PARECER CONTÁBIL

Adustina (BA), 03 de fevereiro de 2025.

Do: Setor de Contabilidade

Para: Setor de Licitações

Assunto: Resposto sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários.

Prezado Senhor (a),

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria, a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de Dotação Orçamentaria para custear despesas relativas à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Adustina/BA, tenho a informar-lhe que:

A) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;

B) A rubrica da Dotação Orçamentária que ocorrerá a despesa será:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Adustina

Unidade: 0101000 – Câmara Municipal de Adustina

Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Câmara Municipal

Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1500.0000

Atenciosamente,

Eugênio Santana Carvalho
Tesoureiro
(Portaria nº 003/2025)